



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HEVERTON CARLOS VEIT.

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **HEVERTON CARLOS VEIT**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **HEVERTON CARLOS VEIT**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 056/2018, firmado entre as partes em data de 05 de março de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Educação/Espportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 11.926,20 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 056/2018, celebrado entre as partes em 05/03/2018, tendo como importe o valor de R\$ 59.631,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 71.557,20 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), a teor do disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	286	H	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju - ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social/Educação/Espportes deste Município de Planalto.	41,70	11.926,20
TOTAL					11.926,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 71.557,20 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C. 20250

TO: THE SECRETARY OF THE INTERIOR
FROM: THE DIRECTOR, BUREAU OF LAND MANAGEMENT
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, devido a pandemia covid 19, fica alterada a Cláusula Décima Segunda - da vigência, prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando como término a data de 27/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

HEVERTON CARLOS VEIT

Heverton Carlos Veit

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C. 20090

TO: [illegible]
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]
DATE: [illegible]

[illegible signature]

[illegible signature]

[illegible signature]

[illegible signature]

[illegible signature]